

CORREIO DO APOSENTADO

POR RAPHAELA CORDEIRO

JOÉDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL



Estudo que eleva aposentadoria para 67 anos foi entregue ao candidato

Empresários pedem a Flávio elevação da idade de aposentadoria para 67

Empresários entregaram a Flávio Bolsonaro (PL) um plano econômico que propõe elevar a idade mínima de aposentadoria para 67 anos e desvincular o piso previdenciário do salário mínimo. O documento foi apresentado durante encontro com cerca de 500 empresários, em São Paulo. Atualmente, a regra geral permite aposentadoria aos 65 anos para homens e 62 para mulheres. A proposta prevê períodos de transição de quatro anos para eles e dez para elas. Outra medida sugere retirar a garantia constitucional de vinculação do piso previdenciário ao salário mínimo, o que poderia permitir benefícios futuros com reajustes menores e perda de renda em relação às regras atuais. A mudança não representaria corte automático nas aposentadorias já concedidas. A campanha de Flávio afirmou que propostas apresentadas por terceiros não devem ser tratadas como posições oficiais do candidato.

INSS atinge 2º maior nível de integridade da CGU

O INSS alcançou o Nível 4 no Modelo de Maturidade Correcional da Controladoria-Geral da União (CGU), o segundo mais alto da metodologia. A classificação indica que a Corregedoria-Geral do instituto possui processos estruturados, indicadores de desempenho e mecanismos de acompanhamento. A avaliação considera gestão de riscos, transparência e governança. O resultado servirá de referência para aprimorar as atividades, com meta de atingir o Nível 5 na próxima avaliação, prevista para 2028.

DIVULGAÇÃO/INSS



O Nível 4 é o segundo estágio mais alto da metodologia, indo até 5

INSS paga 13º em novembro a novos beneficiários

O INSS pagará o 13º salário em novembro a aposentados, pensionistas e outros segurados que começaram a receber benefícios previdenciários a partir de maio de 2026 e não foram contemplados pela antecipação. O valor será proporcional ao período de recebimento. Os depósitos ocorrerão entre 24 de novembro e 7 de dezembro, conforme o número final do benefício. Quem já recebeu o abono no primeiro semestre não terá novo pagamento. O pagamento será feito junto à folha mensal de novembro, sem necessidade de novo pedido.

Mistura de meses no calendário de pagamentos

O calendário do INSS mistura o fim dos pagamentos de setembro com o início da folha de outubro. Para quem recebe acima do salário mínimo, os depósitos de outubro serão feitos entre 3 e 9 de novembro. O intervalo entre pagamentos pode superar 30 dias, exigindo planejamento financeiro. O instituto alerta ainda para golpes que prometem antecipar benefícios. Para conferir a data, basta consultar o número final do benefício no Meu INSS.

Mutirão do INSS I

O INSS realiza neste sábado (17) e domingo (18) um mutirão com 12,7 mil vagas para perícia médica e avaliação social em 17 estados e no Distrito Federal. Os atendimentos são destinados a quem aguarda etapas necessárias para benefícios previdenciários e assistenciais. O agendamento deve ser feito pelo Meu INSS ou pela Central 135.

Mutirão do INSS II

As vagas incluem atendimentos em unidades do INSS nas regiões Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-Oeste. O Ceará oferece 3.505 oportunidades, entre perícias e avaliações sociais, seguido pela Paraíba, com 1.995. No Piauí, são 585 vagas para avaliação social. A disponibilidade varia conforme a agência e o tipo de atendimento.

Benefício às mulheres I

O INSS regulamentou o Benefício de Afastamento Protetivo, previsto na Lei Maria da Penha, para mulheres afastadas do trabalho por violência doméstica. A Portaria Conjunta nº 48 dispensa carência e perícia médica, mas exige decisão judicial que determine o afastamento e comprovação da qualidade de segurada.

Benefício às mulheres II

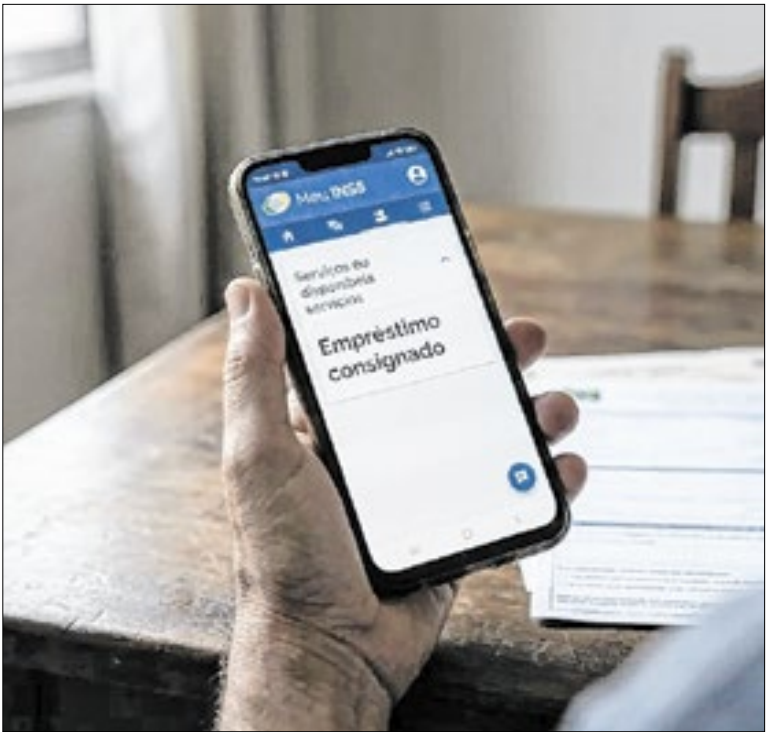
O benefício pode ser pago por até seis meses, com valor entre o salário mínimo e o teto previdenciário de R\$ 8.475,55. Para empregadas com carteira assinada, o empregador paga os primeiros 15 dias e o INSS assume depois. Para outras categorias abrangidas, o instituto paga desde o início. O pedido é feito pelo Meu INSS ou 135.

Votar é prova de vida

Votar no segundo turno, em 25 de outubro, pode servir como prova de vida para aposentados e pensionistas do INSS. Cerca de 13 milhões de beneficiários do INSS estão com a prova de vida pendente no Brasil. O voto pode ser reconhecido automaticamente pelo instituto, por meio do cruzamento de dados com a Justiça Eleitoral, sem necessidade de ir a uma agência.

Segudo-Defeso

O INSS paga mais de R\$ 100 milhões a 15.541 pescadores artesanais pelo Seguro-Defeso até sábado (17). O quarto lote contempla beneficiários com pedidos aprovados, referentes aos períodos de defeso sob responsabilidade do instituto. A consulta pode ser feita pela Carteira de Trabalho Digital ou pelo telefone 158, na Central Alô Trabalho.



Contratos devem cumprir exigências para garantir proteção ao consumidor

Justiça invalida empréstimos contratados por analfabetos

Decisão prevê devolução de descontos e esclarece regras de consignados do INSS

Da Redação

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a invalidade de contratos bancários firmados por um consumidor analfabeto sem as formalidades legais e determinou a restituição simples dos valores cobrados indevidamente. A decisão da Terceira Turma, relatada pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, envolveu empréstimos e serviços bancários com descontos no benefício previdenciário.

O banco alegou que as operações eram válidas porque foram realizadas com cartão com chip e senha pessoal. Os ministros entenderam, porém, que esses mecanismos não substituem as exigências legais para contratos escritos com pessoas que não sabem ler ou escrever. O caso foi registrado no Recurso Especial 2.016.029/MG e teve julgamento unânime.

O artigo 595 do Código Civil prevê a assinatura a rogo, feita por outra pessoa a pedido do contratante, e a assinatura de duas testemunhas. As exigências buscam garantir a validade da contratação e proteger o consumidor, sem impedir que pessoas analfabetas contratem empréstimos.

O STJ determinou a resti-

tuição simples das cobranças indevidas e permitiu compensar os valores comprovadamente disponibilizados ao consumidor. O cálculo depende da apuração das quantias cobradas e do dinheiro recebido. Não foi determinada devolução em dobro.

Em outro processo, a Terceira Turma analisou um consignado contratado por uma pessoa idosa e analfabeta. No Agravo em Recurso Especial 3.101.046/PB, julgado em 4 de maio de 2026, o tribunal reforçou a necessidade de cumprir as formalidades legais e esclareceu que nem todo contrato firmado por pessoa analfabeta exige escritura pública.

A decisão não cancela automaticamente todos os consignados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Aposentados e pensionistas com descontos suspeitos podem consultar o extrato no Meu INSS, solicitar ao banco uma cópia do contrato e buscar orientação jurídica ou dos órgãos de defesa do consumidor. Em caso de ação judicial, caberá ao juiz analisar as provas e verificar se a contratação respeitou as exigências legais. A análise de cada caso é necessária para verificar eventuais irregularidades e definir os valores.